



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 160/2020

DE 06 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO DE LOTE e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento da fração do lote letra A, quadra 58, Centro, matrícula 8.445, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de João Butarelli e outros, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 81.695/2020 de 09 de março de 2020.
- Art. 2º** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2020.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2581Fls:003
Em:14/04/20

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 160/2020
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da fração do lote letra A, quadra 58, Centro, matrícula 8.445, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de João Butarelli e outros, que passam a serem denominados lote A-1 e A-2.

Área Total: 468,75 m² (Quatrocentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados) conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Oscar Ferreira – CREA 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE A-1 (Remanescente)

ÁREA: 12,50x18,75m = 234,375 m²

Ao Norte : 18,75 m com a Rua Prócoro Alves Nogueira esquina com a Av. Pedro Manvailier.

Ao Sul : 18,75 m com fração do lote letra A.

Ao Leste : 12,50 m com a Av. Pedro Manvailier, para onde faz frente.

Ao Oeste : 12,50 m com o lote A-2.

LOTE A-2 (Desmembrado)

ÁREA: 18,75x 12,50m = 234,375 m²

Ao Norte : 18,75 m com a Rua Prócoro Alves Nogueira, para onde faz frente.

Ao Sul : 18,75 m com fração do lote letra A.

Ao Leste : 12,50 m com o lote A-1 e a 18,75 m da esquina da Av. Pedro Manvailier com a Rua Procoro Alves Nogueira.

Ao Oeste : 12,50 m com fração do lote letra A.

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2581Fls:002

Em:14/04/20